

EDITAL Nº 9/2024.

Dispõe sobre a Concessão de Bolsas e Taxas para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI Erechim e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 3 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2024 as inscrições para a seleção de estudantes a serem beneficiados com bolsa de 50% no curso de doutorado do respectivo programa.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. A concessão das bolsas de estudo dependerá da disponibilidade das mesmas no decorrer dos primeiros 12 meses de curso do aluno.
- 1.2. As bolsas serão concedidas somente aos alunos regularmente matriculados no curso que ingressarem no programa através do Edital PPGAIS Nº 8/2024, 7/2024 e 6/2024.
- 1.3. O candidato deverá cumprir com o estabelecido no Ato normativo conjunto 1/2024, de 5 de janeiro de 2024, em anexo a este edital.

2. INSCRIÇÕES

A solicitação de concessão de bolsa ou taxa devem ser apresentadas com o preenchimento de Google Forms que será disponibilizado em <https://www.unijui.edu.br/ppgais>, <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> ou www.uricer.edu.br
As inscrições devem ser realizadas entre os dias 3 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2024.

3. PROVA

- 3.1. A prova será realizada presencialmente.

3.2. O candidato realizará a prova às 19 (dezenove) horas do dia 12 (doze) de setembro de 2024. Não será permitida a entrada na sala após as 19 (dezenove) horas. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência.

3.3. O candidato realizará a prova no local indicado por ocasião do ato de inscrição.

3.4. A prova será realizada sem consulta, com duração de até 3 (três) horas. A indicação de bibliografia para a prova está disponível na página do Programa, em “Anexo: Material de Apoio” <https://www.unijui.edu.br/ppgais>, <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> ou www.uricer.edu.br. O candidato deverá, no dia da prova, apresentar documento com foto (RG ou CNH). O local da prova será divulgado no site do programa.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para concessão de bolsas de estudos será considerada a classificação do candidato através da pontuação obtida do somatório da nota da Prova (40 Pontos) + Análise do Currículo (60 pontos). Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação do ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, sendo considerada a pontuação máxima de 60 pontos.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A classificação estará disponível em <https://www.unijui.edu.br/ppgais>, <http://www.unicruz.edu.br/ppgais> ou www.uricer.edu.br até 11 de maio de 2024.

6. CALENDÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE TAXAS E BOLSAS

Publicação do edital	29 de maio de 2024
Período de inscrição	3 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2024
Divulgação das inscrições homologadas	11 de setembro de 2024 na página do Programa no link: www.unijui.edu.br/ppgais - www.unicruz.edu.br/ppgais - www.uricer.edu.br
Prova	12 de setembro de 2024 às 19 horas
Divulgação da classificação preliminar	13 de setembro de 2024
Período de Recurso	14 de setembro de 2024 (até às 12h)
Divulgação da Classificação	16 de setembro de 2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**.

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa:

UNIJUI – tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail ppgais@unijui.edu.br

UNICRUZ – tel. (55) 3321-1656 ou pelo e-mail ppgais@unicruz.edu.br

URI - tel. (54)3520-9000 ou pelo e-mail ppgais@uricer.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.



Prof. Dr. Rodrigo de Rosso Krug
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)



Prof. Dr. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)



Prof. Dr. Fernanda Dal Masso Camera
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ-UNIJUI-URI/Erechim)

ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOUTORADO

Para confirmar a inscrição o candidato deve entregar em uma das secretarias do PPGAIS, cópia do Currículo modelo Lattes/CNPq, acompanhado de documentação comprobatória. Serão considerados para análise do currículo, atividades desenvolvidas de **2019 a 2024**. **Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação da tabela abaixo, sendo considerada a pontuação máxima de 60 pontos.**

Os documentos comprobatórios devem ser entregues na ordem da tabela abaixo.

SEÇÃO/ITEM	PONTOS
Formação acadêmica/titulação	
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu ou residência concluída na área da saúde ou áreas afins Será considerado o título de especialista apenas uma vez, independente da data de obtenção do título ou do número de especializações.	2,0
Mestrado	4,0
Atuação Profissional	
Experiência profissional comprovada na área da saúde ou experiência docente (por semestre) Para pontuar em um semestre é necessário no mínimo de quatro (4) meses de experiência. Para comprovar deve ser encaminhado <u>um dos</u> seguintes itens: a) Cópia da carteira de trabalho; b) Atestado com o período de atuação;	0,2
Iniciação Científica ou Extensão	
Bolsista em Iniciação Científica ou Extensão (por semestre) Atividade de iniciação científica ou Extensão será contabilizada até uma (1) vez por semestre. O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos ou da participação simultânea como voluntário. Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo de 4 meses de bolsa.	0,5
Voluntário em Iniciação Científica ou Extensão (por semestre) Atividade de iniciação científica ou Extensão será contabilizada até uma (1) vez por semestre. O candidato irá pontuar apenas uma vez neste item, independentemente do número de projetos. O candidato não irá pontuar neste item caso a participação seja simultânea como bolsista de iniciação científica ou de extensão. Para pontuar em um semestre, é necessário no mínimo de 4 meses de voluntariado.	0,4
Idiomas	
Suficiência ou proficiência em língua estrangeira (Inglês) (Válido com comprovante emitido entre 2019 e 2023)	0,5
Proficiência em outro idioma (por idioma)	0,4
Artigos completos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos sem Qualis na área interdisciplinar, mas que tenham avaliação Qualis em outras áreas, será considerada a mediana dos Qualis (2017-2020) das demais áreas para atribuição da pontuação equivalente à área interdisciplinar. Artigos publicados nos periódicos da lista https://predaqualis.netlify.com/ serão pontuados como classificação Qualis B4 (2,5 pontos). Para comprovação é necessária cópia da primeira página do artigo publicado ou carta de aceite.	

Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A1 (área Interdisciplinar)	10
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A2 (área Interdisciplinar)	8,75
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A3 (área Interdisciplinar)	7,5
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis A4 (área Interdisciplinar)	6,25
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B1 (área Interdisciplinar)	5
Os artigos publicados/aceitos em periódicos com Qualis B2, B3, B4, B5 e sem Qualis serão limitados a 5 no total	
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B2 (área Interdisciplinar)	3,75
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B3 (área Interdisciplinar)	3
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B4 (área Interdisciplinar)	2,5
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis B5 (área Interdisciplinar)	1
Artigos completos publicados/aceitos em periódico com Qualis C (área Interdisciplinar)	0,25
Artigos sem qualis	0,25
Artigos como primeiro ou último autor publicado/aceitos em periódicos com Qualis A1 a B1 (1,0 por artigo)	1
Capítulos de livros publicados Será considerado no máximo dois (2) capítulos por livro.	
Livro (autor ou co-autor) na área da Saúde publicados ou em editoração (aceito)	5
Livro (organizador) na área da Saúde publicados ou em editoração (aceito)	2,5
Capítulo de livro na área da Saúde (autor ou co-autor) publicado ou em editoração (aceito)	2,5
Cursos e Eventos na área da Saúde	
Trabalhos publicados em anais e/ou apresentados em eventos (por resumo simples, expandido e completo) Será considerado no máximo dois (2) trabalhos por evento. Importante estar indicado o ano do evento no certificado ou nos anais. Para comprovação é necessário anexar <u>um dos</u> seguintes itens: a) Cópia do trabalho publicado nos anais de evento. b) Certificado de publicação/apresentação do trabalho.	0,5
Participação em equipe de organização de eventos (mínimo de 8 horas ou 2 turnos) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,25
Palestrante em evento/curso (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,5
Participação em evento/curso de 4 a 19 horas (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,1
Participação em evento/curso com 20 horas ou mais (por curso ou evento) Contabiliza no máximo 10 itens.	0,25
Demais Atividades	

Monitorias ou orientação de monitoria em disciplinas da graduação (por semestre) Contabiliza no máximo uma (1) por semestre, sendo no mínimo de quatro (4) meses de monitoria	0,4
Intercâmbio Acadêmico Interinstitucional Internacional (por semestre) Atividade de intercâmbio acadêmico em Instituições Internacionais na área do curso de graduação ou MESTRADO – independente do período	0,5
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (sendo no máximo 10 trabalhos de conclusão de curso)	1,0
Orientação de trabalho de conclusão de curso de especialização lato sensu (sendo no máximo 10 trabalhos de conclusão de curso de especialização)	1,0
Orientação de bolsista de pesquisa ou extensão (sendo no máximo 10 bolsistas)	1,0
Participação em projeto de pesquisa (sendo no máximo 5 projetos)	1,0